REQUERIMENTO Nº 049/2022

REQUER AO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE A FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL/PA Nº 2.476/2022 (REDUÇÃO DE ICMS) PARA COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA.

A Vereadora **VALDILENE CARVALHO LAMBERT PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

REQUER:

*Ao Sr. Presidente d*a Câmara Municipal de Medicilândia/PA, ouvido o Douto Plenário, observado o art. 143, do RI/CMM; e observado os termos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Decreto Estadual nº 2.476/2022, de 04 de julho de 2022, que oficialize o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, requerendo ao mesmo que junto a Secretaria Competente, realize as seguintes ações de fiscalização no Município de Medicilândia/PA:

a) *FISCALIZAÇÃO POSTOS DE GASOLINA – para averiguação de preço dos combustíveis se estão compatíveis com o que estabelece o respectivo decreto estadual acima citado.*

Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 13 de julho de 2022.

Valdilene C. Lambert
Vereadora PSDB

Sidney de Sousa Filho
Vereador UNIÃO

Rusbimário Querioz Silva
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 13/07/22

JUSTIFICATIVA

Solicitação requisitada se faz necessária, pois a variação à redução do imposto salvo melhor juízo não está sendo aplicada conforme o decreto estadual acima registrado nas bombas dos postos de combustível do município, e temos observados que em cidades vizinhas (Altamira), por exemplo, a redução está sendo aplicada, já em Medicilândia/PA, observa-se que os postos não estão repassando ao consumidor final a redução do ICMS na sua totalidade nas bombas.